



SENADO FEDERAL

DÉCIMO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO

Ao **Termo de Credenciamento nº 0058/2020**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a credenciada **ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A – HOSPITAL ÁGUAS CLARAS**.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, RG 2118073 - SSP DF, CPF 742.707.450-53, resolve apostilar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V do Ato da Comissão Diretora 14/2022, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme acordado entre as partes e mediante decisão do Conselho de Supervisão do SIS, constante da Ata da 236ª reunião ordinária, consoante proposta de documento 00100.216796/2024-78, fica realizada a extensão de credenciamento para os seguintes eventos com a vigência a partir do dia 20 de dezembro de 2024.

Evento:

Código	Tiss	Descrição	Valor (R\$)
53090901	98	Pacote - Diálise aguda hospitalar até 4h	R\$ 1.324,56

Itens inclusos:

- Materiais pertinentes ao procedimento;
- Medicamentos pertinentes ao procedimento;
- Dialisador;
- Honorários médicos;
- Serviços de enfermagem;
- Taxas pertinentes ao procedimento;
- Linha sangue arterial + venosa sem reuso;





Processo: 00200.006106/2020-12

SENADO FEDERAL

- Banho da diálise.

Itens excluídos:

- Aqueles não descritos nas inclusões.

Código	Tiss	Descrição	Valor (R\$)
53090912	98	Pacote de Diálise Aguda Hospitalar Contínua (incluindo o Kit Prisma, se usado) a cada 24h	R\$ 4.800,00

Itens incluídos:

- Materiais pertinentes ao procedimento;
- Medicamentos pertinentes ao procedimento;
- Dialisador, inclusive kit Prisma;
- Honorários médicos;
- Serviços de enfermagem;
- Taxas pertinentes ao procedimento;
- Linha sangue arterial + venosa sem reuso;
- Banho da diálise.

Itens excluídos:

- Aqueles não descritos nas inclusões.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original, aditivos e apostilamentos anteriores não expressamente alteradas por este Termo de apostilamento.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2025.


ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC



 O documento foi assinado por:

FELIPE ORSETTI PRADO	10/01/2025 15:24:31	
ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS	10/01/2025 16:38:07	
WANDERLEY RABELO DA SILVA	13/01/2025 14:17:15	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.